



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paul

OFÍCIO Nº:7:.....7:960..... (1 e 1 nº 593).....

A Câmara Municipal de Jacareí decreta e Eu promulgo a seguinte Lei :

Artigo 1º) - Fica concedido ao Base Ball- Clube de Jacareí, entidade esportiva com sede neste Município, no bairro do Rio Abaixo, devidamente registrada como pessoa jurídica no Cartório de Registros Públicos local sob nº 29, o auxílio de CR\$ - 3.000.00 (treis mil cruzeiros), a partir de 1961.

Artigo 2º) - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento.

Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ - 14 de Novembro de 1960

Antônio Nunes de Moraes Junior
Antônio Nunes de Moraes Junior
Prefeito Municipal

Visto) *Afonso Rosa da Silva* Vereador
Afonso Rosa da Silva- Presidente da Câmara.